

## **CNDH critica extinção do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH aprovou a Resolução nº 8, que recomenda que seja revogado o Decreto nº 10.252 de 20 de fevereiro de 2020, que muda significativamente a estrutura do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e que, como consequência, extinguiu o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), o programa Terra Sol e outros programas que davam incentivos aos assentados, quilombolas e comunidades extrativistas.

A própria Constituição Federal, em seu artigo 206, cita que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade.

O CNDH lembra que até 2018 o Pronera havia atendido 167 mil alunos na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) e formado 5.300 alunos em cursos superiores e outros 9 mil no ensino médio tradicional (INCRA), e que, conforme recomendação do Ministério Público Federal de 2019, há necessidade de continuidade e ampliação do programa consolidado pela Lei n. 11.947/2009.

Por maioria de decisão, o conselho deliberou a recomendar ao presidente da República que revogue o Decreto nº 10.252 de 20 de fevereiro de 2020; e ao Congresso Nacional que aprove o PDL 64 de 2020 (Projeto de Decreto Legislativo), que susta o decreto nº 10.252 de 20 de fevereiro de 2020.

Leia aqui a Resolução nº 8 do CNDH: <http://bit.ly/3d3C5KP>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH +55 61 2027-3348 / [cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>